



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 384/2020

CANDELÁRIA, 14 DE JULHO DE 2020.

Senhor Prefeito:

Atendendo requerimento da Vereadora **Jaira Inês Diehl**, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, solicita que a Municipalidade proporcione as mínimas condições aos moradores dos fundos da Rua Amândio Silva, local onde existe um loteamento, e segundo postagens vistas por ela em rede social (Faceboock) alguns moradores desta área teriam procurado o Chefe do Executivo e teria sido informado a essas pessoas que não poderiam ser feitas nenhum tipo de obras por se tratar de área verde, porém, sendo área verde, indaga a Vereadora o motivo que deixaram essas pessoas fazerem suas construções naquele local. Portantio, que se dote o local com saneamento básico, condições adequadas de trafegabilidade, e quando possível, se faça a inscrição para construção de novas casas populares junto à esfera federal em novo programa de habitações populares, quando da abertura, proporcionando a inúmeras famílias candelarienses uma habitação.

Atenciosamente,


VER^a CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

À Sua Excelência:

Paulo Roberto Butzge

Prefeito Municipal de Candelária